



**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDSEMP/RN, REALIZADA NO SEXTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, NA ÁREA EXTERNA DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO, 97, CANDELÁRIA - NATAL/RN.**

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na área externa da sede administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária - Natal/RN, deu-se início, com a segunda chamada, à Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande Do Norte bem como ao Ato Público de Paralisação de Advertência pela Valorização dos Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. A Assembleia foi presidida por Aldo Clemente Filho, Presidente do SINDSEMP-RN e contou com a presença do Secretário-Geral do SINDSEMP-RN, Luiz Felipe Paz de Almeida e a Secretária de Assuntos Sociais, Luciana de Medeiros. Em princípio, o Sr. Presidente esclareceu mais uma vez toda a Pauta Permanente de Reivindicações dos Servidores Efetivos: Aprovação de uma Lei Estadual de iniciativa do MP/RN, para combater possíveis casos de assédio moral na Instituição; Discussão acerca das medidas para impedir o desvio de função dos servidores efetivos; Melhorias no PCCR, com a implementação dos pleitos solicitados à Administração; Alteração da jornada diária de trabalho para 7h corridas; Realização de concurso público para o cargo de Analista - Área de Direito (ainda inexistente); Mudança na legislação, com o retorno do percentual de ocupação de 50% dos cargos comissionados por servidores efetivos; Criação e provimento de cargos efetivos suficientes para ocupação de vagas fixas e cargos comissionados, sem prejudicar a continuidade do serviço; Elevação do requisito de investidura do cargo de Técnico do Ministério Público para nível superior; Nivelamento do salário inicial do cargo efetivo de Analista com o do cargo comissionado de Assistente Jurídico, visto a iminente majoração em quase 80%; Solicitar norma interna que proíba o servidor efetivo de realizar atividades em matéria eleitoral nas Promotorias, enquanto não existir norma Federal que beneficie a classe de servidores nacionalmente. A Assembleia, à unanimidade, ratificou toda a pauta entregue à Administração Superior. Em seguida, o Presidente do SINDSEMP-RN parabenizou toda a categoria pela participação na primeira paralisação de advertência dos servidores concursados do MP/RN, citando vários casos de servidores que aderiram a paralisação, em especial, Mossoró, que parou quase a totalidade. Ainda, repudiou o fato da presença do Batalhão de Choque da PM presente na paralisação, com 02 viaturas paradas, numa atitude de intimidar a participação dos servidores em um ato ordeiro, democrático e pacífico. Continuou ressaltando os vários casos de intimidação


sofridos pelos servidores nas últimas semanas, como forma de impedir a liberdade de expressão e o direito de participação à greve, inclusive, com a elaboração de um mero parecer administrativo pela Assessoria Jurídica do PGJ, que não tem valor jurídico nenhum para decretar ilegalidade ou abuso na paralisação, ressaltando que só o Poder Judiciário detém esse Poder, bem como os e-mails e pedidos da Administração que os Promotores e Chefes remetam à Administração uma lista de quem participou da manifestação. Foram ressaltadas as várias declarações de apoio ao nosso movimento, com mensagens de membros nas redes sociais. O Presidente do SINDSEMP/RN, externou que a entidade continua aberta ao diálogo com a Administração, ressaltando que deve existir o respeito e cumprimento dos compromissos assumidos pelo Chefe da Instituição. O Diretor-Coordenador do SISJERN, Bernardo Fonseca, participou do evento, levando sua palavra de apoio ao movimento, ressaltando que vários itens da pauta podem ser trabalhados em conjunto. O representante do SINAI também proferiu algumas palavras de apoio ao movimento. Continuando com as discussões, foi aberta a votação da implementação da Operação Tartatuga no âmbito do Ministério Público por todos os Servidores Efetivos, a partir de 07/11/2013, em que todos só realizarão as atividades constantes na Lei Complementar Estadual nº 425/2010 e alterações, sendo aprovada à unanimidade. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos servidores, deixando a palavra que a Diretoria só será forte com a participação e presença maciça de toda a classe, dando por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião o Ato Público e eu \_\_\_\_\_, Luiz Felipe Paz de Almeida, Secretário-Geral do SINDSEMP, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos demais integrantes da Diretoria Executiva, acompanhada pela lista de presença dos presentes.



**Aldo Clemente De Araújo Filho**  
Presidente - SINDSEMP



**Luiz Felipe Paz de Almeida**  
Secretário-Geral do SINDSEMP



**Luciana Maria de Medeiros**  
Secretária de Assuntos Sociais, Culturais e de Saúde - SINDSEMP